



Câmara Municipal de Iuna

(4)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescido no Orçamento de 2025 na Secretaria Municipal de Agricultura a seguinte Ficha:

Total Projeto/Atividade: Ação de Apoio a Associação dos Feirantes de Iuna.

Subvenções Sociais – Ficha nº 367-A – R\$ 50.000,00

Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Ficha nº 367-B - R\$50.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2025:

Ficha nº. 007 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$100.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (28.11.2024).

(VAP)

Helton A Cunha
HELTON AMORIM CUNHA

RECEBIDO

EM 05/12/2024

Aprovado(a) por 10 votos Contra Abstenção

IUNA - ES 28 novembro 2024

Presidente da Câmara
Presidente da Câmara 494